



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Conselho do Câmpus Votuporanga - CONCAM

PARECER CONCAM N.º 3/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

PARECER DA RELATORIA

Processo SUAP N.º:	23441.001422.2022-22
Setor de Origem:	VTP - FIS-VTP
Interessado:	Josimar Fernando da Silva, Eduardo Rogerio Goncalves, Rafael Garcia Leonel Miani, Ricardo Teixeira Domingues
Assunto:	Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física
Conselheiro:	Juliana de Fátima Franciscani

I - HISTÓRICO:

A proposta de reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) possui como fundamento a necessidade dos cursos de Graduação do IFSP se adequarem à Curricularização da Extensão (Resolução Normativa IFSP n.º 05/2021, de 05 de outubro de 2021 que Estabelece as Diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação do IFSP). O processo de reformulação envolveu o coordenador do curso, Josimar Fernando da Silva, o Núcleo Docente Estruturante - NDE (portaria N.

VTP.0029/2019, de 10 de abril de 2019) e o Colegiado de Curso (portaria 15/2022 de 23 de março de 2022).

De acordo com Registro Pedagógico, Anexo I do documento enviado para análise do processo, a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Física foi executada durante todo o primeiro semestre de 2022 e finalizada em setembro do mesmo ano. De acordo o documento supracitado, a análise e estruturação da proposta foi elaborada da seguinte forma:

- Foram sistematizadas reuniões de NDE, e os membros do NDE buscaram a interlocução com os pares, para que o processo ocorresse de maneira democrática e com a participação de toda comunidade acadêmica envolvida no curso.
- Foram também propostas divisões de tarefas, em que os membros do NDE, de acordo com sua expertise, ficassem responsáveis por conduzir discussões referentes a partes do PPC, especialmente as que passariam pelas mais significativas alterações, como é o caso da curricularização da extensão.
- Contribuição da comunidade externa se deu por intermédio de egressos do curso, que o conhecem em plenitude e puderam auxiliar no processo de construção de um novo PPC
- A incorporação dos princípios do currículo de referência se deu através de um conjunto de discussões que ocorrem em todo curso e em disciplinas de formação geral, específica e pedagógicas, além das diversas ações que o curso realiza em atividades de pesquisa e extensão.
- Após todas as proposições, o NDE analisava, contribuía com a construção, e depois encaminhava para o colegiado de curso, para que esse aprovasse o trabalho realizado.

Os trâmites realizados para envio do PCC de Física, após reformulação, podem ser previamente descritos nessa ordem:

- Documento seguindo o modelo e normas estabelecidos pela reitoria e criação de Processo Eletrônico no SUAP para tramitação da reformulação.
- Envio à CSP (Coordenadoria Sócio pedagógica) para Análise Técnico-Pedagógica - ATP dentro do Câmpus, realizada pela servidora pedagoga “Leiny Cristina Flores Parreira”.
- Adequação do PPC de acordo com as sugestões e correções indicadas pela ATP.
- Inserção do documento atualizado (após ATP) no processo.
- Encaminhamento do Processo para a Direção;

- Aprovação *ad referendum* (Resolução Nº 08/2022, de 31 de outubro de 2022) do PPC de Física (necessário para que fosse respeitado o prazo final para envio do documento para Reitoria).
- Encaminhamento dos documentos do processo para análise e relatoria pelo Conselheiro.

II - METODOLOGIA:

A relatoria foi embasada principalmente após leitura e análise dos pareceres e documentos relacionados ao processo, além de informações obtidas através de conversa com o coordenador do curso e a preceptora de estágio da Física, a professora Anna Isabel Nassar Bautista.

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Após a análise da legislação vigente, dos documentos que estavam no processo e de outras informações obtidas sobre a proposta apresentada pelo NDE, algumas considerações serão pontuadas.

A partir das observações e pontuações descritas no formulário preenchido pela pedagoga, contido na ATP, as considerações da relatora serão apresentadas. O formulário da ATP está estruturado com os seguintes itens:

I - Identificação da Análise

II - Tipo de Curso

III - Formatação

IV - Capa e Informações Iniciais

1. Identificação

2. Justificativa e Demanda de Mercado

3. Requisitos e Formas de Acesso ao Curso

4. Perfil do Egresso

5. Objetivos

6. Organização Curricular

7. Metodologia

8. Avaliação de Aprendizagem

9. Componentes curriculares semipresenciais e/ou a distância

10. Atividades de Pesquisa

11. Atividades de Extensão

12. Critérios de aproveitamento de estudos

13. Apoio ao discente

14. Ações inclusivas

15. Avaliação do curso

16. Equipe de Trabalho

17. Biblioteca

18. Infraestrutura

19. Planos de Ensino

20. Diplomas

21. Legislação de Referência

22. Referências Bibliográficas

Nesta relatoria serão pontuados os itens que a relatora fez observação, indicação de correção ou sugestão de melhoria, itens esses destacados em negrito (na estrutura supracitada).

Item IV: Formatação

Análise e Orientações:

- a. Apesar da numeração aparecer na página correta, é importante adequar a numeração considerando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnica (ABNT) relacionada a formatação das páginas: “todas as páginas são contadas, mas nem todas numeradas”.
- b. Adequar a formatação da fonte Leelawadee na nota de rodapé da página 125, pois está em Arial; parte do Quadro 4 - Corpo docente do curso está em fonte Calibri (página 131); o título do Quadro 5 está em fonte Calibri (página 133); o conteúdo programático da Ementa de Informática Aplicada à Física está em Calibri (página 194).

Consideração dos interessados:

Os apontamentos relacionados a formatação e correção de erros de digitação formam todos acatados.

Consideração da Relatora:

Sem consideração.

Item V: Capa e Informações Iniciais**Análise e Orientações:**

Será necessário atualizar o sumário conforme as normas ABNT de paginação.

Consideração dos interessados:

Os apontamentos relacionados a formatação e correção de erros de digitação formam todos acatados.

Consideração da Relatora:

Sem consideração.

Item 1: Identificação

Análise e Orientações:

Inserir no Histórico do Campus os três eixos tecnológicos (verticalização). Também é importante registrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionando estas atividades às parcerias desenvolvidas no campus.

Consideração dos interessados:

Em relação a análise sobre o "Histórico do campus" foi inserido um parágrafo sobre os eixos tecnológicos do câmpus na página 12 do PPC.

Consideração da Relatora:

Eixos inseridos.

Não mencionado as atividades de ensino, pesquisa e extensão em relação às parcerias.

Item 2: Justificativa e Demanda de Mercado**Análise e Orientações:**

Recomenda-se inserir a justificativa para as mudanças proposta para o curso, visto que se trata de processo de reformulação do curso, bem como o envolvimento dos estudantes e do NDE.

Consideração dos interessados:

No tópico do PPC "Justificativa e Demanda de mercado", acatamos a sugestão e inserimos um parágrafo com a justificativa da reformulação e o envolvimento dos alunos e NDE.

Consideração da Relatora:

Alteração realizada.

Item 4: Perfil do Egresso**Análise e Orientações:**

Neste tópico não foi mencionado o Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste Paulista (ADE) e sua parceria com o IFSP-Campus Votuporanga.

Consideração dos interessados:

Sobre o apontamento do "perfil do egresso" acreditamos que a relação dos egressos do curso na rede municipal de educação do noroeste paulista não é suficiente para ser comentada neste tópico, haja vista que essa esfera administrativa responde predominantemente pela oferta do Ensino Fundamental I, etapa da educação básica que não contempla diretamente a atuação do licenciado em Física.

Consideração da Relatora:

Não realizado.

Item 6: Organização Curricular**Análise e Orientações:**

- a. Segundo o Caderno Orientativo II de Licenciatura, “os componentes curriculares obrigatórios dos cursos de graduação devem ser estabelecidos entre o mínimo legal e o acréscimo de 5% em horas do mínimo legal. No entanto, visando a capacidade de aprimorar os currículos, os cursos podem incluir componentes curriculares que não demandem regência de aulas para compor a carga horária máxima do curso além dos 5%, desde que não sejam obrigatórios pela DCN. Tipicamente, são componentes curriculares tais como: atividades complementares (AC), trabalho de conclusão de curso (TCC) e projetos integradores.”. Orienta-se retirar a obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, o que auxilia na adequação do percentual de 5% da carga horária. Caso isto não seja possível é necessário fazer uma justificativa sobre a questão da obrigatoriedade do TCC.
- b. As atividades complementares (ACs) foram nomeadas no PPC como Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento (APTA). Neste tópico, surgiu-me uma dúvida: há necessidade de se construir uma comissão para validar os documentos apresentados pelos alunos? Esta já não seria uma atribuição do Colegiado de Curso?
- c. Apesar do texto do modelo do item 6.9. Educação em Direitos Humanos não ser mantido no PPC do curso, o texto aborda a legislação pertinente e contém o mesmo teor do texto fixo.

Consideração dos interessados:

Na análise foi assinalado que o período para realização do TCC não foi estabelecido, porém no terceiro parágrafo da página 55 há a especificação do período para realizar o TCC que é durante os dois últimos semestre do curso. Sobre a carga horária estar acima do limite estabelecido, verificamos que em relação a carga horária máxima extrapolamos 1,98%, a análise sugeriu retirar o TCC para se adequar, porém o enriquecimento acadêmico que o TCC proporciona ao estudante não pode ser desprezado por uma adequação de carga horária tão rígida.

Consideração da Relatora:

Em relação a atribuição de uma comissão para análise de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPA). No texto relacionado a ATPA, nos dois parágrafos após o Quadro 2 (página 61) há a seguinte explicação:

“Além das atividades expostas no Quadro 2, com o intuito de estar atento às demandas locais e regionais, visando a produzir práticas exitosas, inovadoras e em consonância com o perfil profissional, as ATPA's são propostas, acompanhadas, supervisionadas e validadas por uma comissão multidisciplinar composta por docentes e discentes do curso, visando a atender os anseios de formação da comunidade interna e externa, contextualizadas com a futura atuação profissional.

Cabe ressaltar que somente as atividades realizadas após o ingresso do aluno no curso poderão ser objeto de reconhecimento e validação pela comissão. Os casos não mencionados serão apreciados pelo Colegiado de Curso, em reunião convocada previamente para esse fim.”

De acordo com a Instrução Normativa 02/PRE de 26 de março de 2010, compete ao colegiado a elaboração e aprovação do Regulamento de Atividades complementares e também analisar e dar parecer nas solicitações referentes a atividades que não estão contempladas no Regulamento de Atividades Complementares.

Foi assinalado pela Pedagoga na ATP que o texto de Educação Ambiental, do modelo do item 6.10. não foi mantido no PPC do curso. E o texto continua com a mesma formatação.

Item 11: Atividades de Extensão**Análise e Orientações:**

Foi retirado um parágrafo do texto fixo do modelo de PPC de licenciatura no item atividades de extensão.

Consideração dos interessados:

Sobre a curricularização da extensão, adicionamos o texto indicado pela análise.

Consideração da Relatora:

Sem consideração.

Item 14: Ações Inclusivas**Análise e Orientações:**

Incluir os recursos de tecnologia assistiva disponíveis no campus para melhorar a acessibilidade de todos.

Consideração dos interessados:

Sem consideração.

Consideração da Relatora:

Foi inserido o texto solicitado (páginas 129 e 130).

Item 19: Plano de Ensino

Análise e Orientações:

- a. Verificar a carga horária das disciplinas Mecânica Geral (p. 186), Termodinâmica (p. 205), Prática para o Ensino de Física 2 (p. 246), Álgebra Linear para Física (p. 265). O total das horas devem ser iguais ao da estrutura curricular.
- b. Adequar o código dos componentes curriculares Mecânica dos Sólidos e Fluidos (p. 199), Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem (p. 277) e Inglês Instrumental (p. 295), visto que está diferente da estrutura curricular e conforme o Modelo de PPC - Licenciaturas devem ser iguais.
- c. Verificar possível incoerência na carga horária de PCC no componente curricular Análise da Profissão Docente 2 (p. 212), se estiver correta, justificar como se dará esta prática na organização curricular.
- d. O componente curricular Tópicos Especiais em Ensino e Física (p. 318) não consta na estrutura curricular do curso. Caso decidam pela permanência deste componente no curso, inseri-la na estrutura curricular e rever a carga horária do curso.
- e. Falta o plano de aula do componente curricular optativo, Optativa 1 (VTPOPTV)

Consideração dos interessados:

Item c) Sobre a possível incoerência da carga horária de PCC na componente curricular de Análise da Profissão Docente 2, não procede, pois, tal carga horária pode se sobrepor com a carga horária de ensino e de extensão.

Consideração da Relatora:

Itens a, b, d, e foram atendidos e alterados. Porém, mesmo com a justificativa dos interessados o item c não foi totalmente esclarecido.

Além dos itens citados, cabe salientar que:

- Não utilizou o termo “não se aplica” no preenchimento da CH EAD e CH Extensão quando não há carga horária atribuída. E também quando não há uso de Laboratório.
- A disciplina de Informática aplicada a Física (VTPINFF) está como T/P, indica o uso do Laboratório de Informática, porém está assinalada que não há uso de laboratório ou outros ambientes além da sala de aula.
- As disciplinas VTPQUI, VTPFEX1, VTPFEX2, VTPPEC1, VTPPEC2 mesmo sendo disciplinas com práticas (T/P ou P) e uso de laboratório, a carga horária que será destinada a prática não foi incluída nos respectivos planos.

Item 22: Referências Bibliográficas**Análise e Orientações:**

Falta incluir a referência bibliográfica da citação AMORIM; GONÇALVES, 2021 utilizada no item Metodologia.

Consideração dos interessados:

Sem consideração.

Consideração da Relatora:

Alteração Realizada. Inclusão da referência na página 334

Outras considerações da Relatora:

No item Infraestrutura, em Laboratórios de Informática, inserir os laboratórios de informática existentes no campus, são 7 laboratórios no bloco D, com capacidade para 20 alunos, 1 laboratório no bloco F (F102) 20 alunos e 1 laboratório no bloco G (G103) para 40 alunos.

IV - VOTO DO RELATOR:

Considerando o conjunto de documentos analisados e as informações complementares obtidas em conversas com os interessados. Considerando os trâmites registrados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), os documentos anexados no processo 23441.001422.2022-22, em especial as informações contidas na ATP, esta relatoria vota A FAVOR da aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

Votuporanga, 13 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana de Fatima Franciscani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2022 17:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464311

Código de Autenticação: 3e6ee8a4a9



PARECER CONCAM N.º 3/2022 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110